
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 001/2023

Súmula: “Aprova a prestação de contas do repasse Incentivo para Fortalecimento de Programas de Qualificação Profissional para Adolescentes referente ao 1º semestre de 2021.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1872 de outubro de 2018:

Considerando a deliberação da plenária realizada em reunião extraordinária no dia 12 de janeiro de 2023, as 09:00 horas ocorrida de forma remota pelo Google Meet;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas do repasse Incentivo para Programas de Qualificação Profissional para Adolescentes referente ao 1º semestre de 2021.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 12 de janeiro de 2023.

Silvana de Oliveira Santos Batista
Presidente CMDCA